



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 043/2019

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE APLAUSOS ao 2º Ten. Lindomar Graciano Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao município, realizando excelente trabalho na segurança.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de Maio de 2019.

Fábio Pereira dos Santos  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens e mulheres para servirem com eficiência a população do nosso Estado. Tal corporação é bem representada por seus membros, como é o exemplo do 2º Ten. Lindomar Graciano Almeida, atuante no 14º Batalhão, que colabora para manter o valoroso nome desta instituição militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.

Profissionais como o 2º Ten. Lindomar se destacam pela vocação do bem, pela dedicação e esforço, desenvolvendo um serviço de excelência em prol da segurança de nossa cidade, como o realizado na perseguição e prisão de acusados de roubo, no Bairro Forquilha, no dia 23 de maio deste ano.

Esta homenagem visa demonstrar toda nossa gratidão, por atuar com extrema seriedade no cumprimento do seu dever, "Servindo e Protegendo", motivo pelo qual é contemplado com a presente Moção de Aplausos.

APROVADO (A)  
18x0 Votos  
Em 31/05/19  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 31/05/19  
SECRETARIA GERAL  
12:49